

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº: 749/2014

11 / 9 / 2014

HORA: 9h28

LEI Nº1.335, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014.

Assinatura

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$51.000,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais) no Orçamento Municipal de 2014, com a seguinte discriminação:

Órgão: 08- Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 03- Convênios

Atividade: 1.104- Aquisição Veículo Consulta Popular 2013/2014

Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.4292- Indenizações e Restituições.....R\$ 100,00

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.4292- Equipamento e Material

Permanente.....R\$50.900,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial constante no artigo 1º, Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 2 de setembro de 2014.

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Nelson Ricardo Storck

Secretário de Administração

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!